

O Solidariedade defende a construção de políticas públicas de Estado, estruturantes e permanentes, que independem do governo vigente, diferentemente das políticas de governo, que são esparsas e muitas vezes privilegiam apenas alguns setores econômicos ou grupos sociais, sejam eles entes públicos, particulares ou até partidos políticos.

Portanto, o programa partidário do Solidariedade, além de apresentar as bandeiras que o partido defende, busca dar direcionamento prático aos filiados e militantes do Solidariedade. Para isso, após a apresentação das bandeiras, o programa traz os Planos de Ação nos três níveis de governo: municipal, estadual e federal. Os planos de ação são alguns dos caminhos possíveis para políticas públicas estruturantes efetivas.

NEGROS

Em um país onde, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pretos e pardos somam cerca da metade da população, é visível que essa porcentagem não se distribui na mesma proporção quando se fala em: população carcerária, universitária e em cargos de liderança, entre outros quesitos que mostram como os 300 anos de escravidão no país deixaram um legado cruel para os afrodescendentes. As políticas públicas que buscam reparação histórica possibilitam que as injustiças do passado não se perpetuem no presente e, principalmente, no futuro.

BANDEIRAS

- I. Defende a criminalização de todo e qualquer tipo de discriminação, seja por raça, etnia, gênero ou orientação sexual, entre outras;
- II. Defende a aplicabilidade da lei que inclui a temática de história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo da rede de ensino;
- III. Defende ações afirmativas de inclusão em todos os níveis da educação;
- IV. Defende o combate ativo ao racismo estrutural e à alta taxa de mortalidade da juventude negra no Brasil;
- V. Defende a representação dos negros nos mecanismos de participação social;
- VI. Defende a criação de um programa de valorização da cultura afro-brasileira incluindo o reconhecimento de patrimônios culturais e roteiros turísticos

ligados ao tema.

PLANO DE AÇÃO

12.1 ÂMBITO MUNICIPAL

12.1.1. Combater o racismo e a opressão aos negros residentes no município;

12.1.2. Criar uma Comissão Municipal de Igualdade Racial, com representantes dos grupos de pessoas em situação de discriminação racial residentes no município, representantes das Polícias Civil e Militar, das igrejas, das instituições de assistência social, da prefeitura e das demais instituições de interesse existentes no município;

12.1.3. Promover e apoiar as ações, os programas, os projetos e as parcerias propostas pela Comissão Municipal de Proteção da Igualdade Racial, para combater o racismo existente no município, incentivando a realização de palestras nas instituições públicas, como: escolas, batalhões, delegacias, igrejas etc.;

12.1.4. Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e da cultura dos povos indígenas do Brasil, nas escolas da rede municipal de ensino;

12.1.5. Implementar um programa social para o resgate da cidadania das pessoas em situação de discriminação racial residentes no município, em especial dos usuários de drogas e dos envolvidos com a prostituição, por meio da articulação de uma ação intersetorial dos diversos órgãos públicos e da sociedade civil do município;

12.2 ÂMBITO ESTADUAL

12.2.1. Combater o racismo e a opressão aos negros residentes no estado;

12.2.2. Criar e implantar a Comissão Estadual de Igualdade Racial, com representantes dos grupos de pessoas em situação de discriminação social residentes no estado, representantes das Polícias Civil e Militar, das igrejas, das instituições de assistência social, do governo e das demais instituições de interesse existentes no estado;

12.2.3. Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas da rede estadual de ensino;

12.2.4. Promover visitas de representantes do movimento negro a batalhões da Polícia Militar para debates e para o compartilhamento de conhecimentos sobre a diversidade humana, a igualdade social, os direitos de todos, a cultura e

os direitos de cidadania dessas pessoas.

12.3. ÂMBITO FEDERAL

12.3.1. Combater o racismo e a opressão aos negros por meio de audiências públicas e conferências nacionais que se consubstanciem em projetos de leis contemporâneas;

12.3.2. Lutar pela defesa da população negra a partir do apoio ao Estatuto da Igualdade Racial;

12.3.3. Garantir o ensino da história e cultura afro-Brasileira nas escolas da rede federal de ensino e incentivar e prover as condições para que os estados e municípios incluam esses conteúdos de aprendizagem em seus currículos escolares;

12.3.4. Lutar pela igualdade social e proteção dos direitos da população negra brasileira, historicamente afetada pela discriminação e por outras formas de intolerância.